



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
Laboratorio de Patologia Clinica Veterinaria LABHUVET

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Medicina Veterinária** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratorio de Patologia Clinica Veterinaria) do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho (LABHUVET) da Faculdade de Veterinária, localizado na Av. Alm. Ary Parreiras, 503, Vital Brazil, no terceiro andar do HUVET, contato: e-mail: alinem@id.uff.br, telefone 26299522; 26299511 e 26299510. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina Veterinária quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) **O aluno deverá estar ao menos no segundo período de graduação em Medicina Veterinária e demonstrar afinidades técnicas e cognitivas nas áreas de Análise e Patologia Clínica .**

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de **15 a 20 de março** de 2019 das 8:00 às 17:00

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Patologia e Clinica Veterinária (MCV) entregando todo material solicitado para participar da seleção

**5.3.** Local da Inscrição Departamento de Patologia e Clinica Veterinária (MCV) , Faculdade de Veterinária localizada na Rua Vital Brasil Filho 64, Santa Rosa, Niterói/RJ–

**5.4.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) **Redação de uma carta de intenção do candidato para o Campo de Estágio Escolhido**
- b) Curriculo lattes,
- c) Nome completo, endereço, telefone celular, whastApp; e-mail para contato
- d) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)
- e) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- f) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

#### **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado **21/03/2019 às 13:00**:

**6.2.** Local de realização: Laboratório de Pesquisa Clinica e Diagnóstico Molecular Professor Marcílio Dias do Nascimento – Departamento de Patologia e Clínica Veterinária – entrada no corredor da subida para a Direção da Faculdade de Veterinária. Rua Vital Brasil Filho, 64, Santa Rosa, Niterói/RJ.

**6.3.** Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

Avaliação será feita por banca composta por profissionais do departamento de Patologia e Clínica veterinária, considerando:

1. **Redação de uma carta de intenção do candidato para o Campo de Estágio Escolhido – 10 pontos**
2. Entrevista – 10 pontos
3. Currículo Lattes – 10 pontos

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista –
- c) Currículo Lattes –.

## **6. DO RESULTADO**

**7.1. 22/03/2019**, Impresso e exposto no mural do departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV) na Faculdade de Veterinária, **a partir das 14 horas**

**7.2** Poderá ser enviado via WhatsApp,

## **7. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1<sup>a</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)

**8.2.** O período de recurso será de **22 a 25 de março de 2019 até às 14 horas do dia 25/03/2019**. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

**8.3.** Recurso deverá ser entregue no departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV) na Faculdade de Veterinária.

**8.4.** O resultado do recurso será divulgado **a partir de 25/03/2019 às 18 horas** Impresso e exposto no mural do departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV) na Faculdade de Veterinária; Poderá ser enviado via WhatsApp

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## **9. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	<b>15 a 20 de março de 2019 das 8:00 às 17:00</b>
Data do Processo Seletivo	<b>21/03/2019 às 13:00</b>
Data de Divulgação do Resultado	<b>22/03/2019 a partir das 14 horas</b>
Período de Apresentação de Recurso	<b>22 a 25 de março de 2019 até às 14 horas do dia 25/03/2019.</b>
Data de divulgação do resultado do recurso	<b>a partir de 25/03/2019 às 18 horas</b>
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	<b>26 de março das 8 às 17 horas e 27 de março das 8 às 14 horas</b>
Início do Estágio	<b>1 de abril</b>

Niterói, 15 de março de 2019.

Professora Dra. Aline Moreira de Souza  
 SIAPE 167218  
 Nome completo e Assinatura do Responsável pelo Campo de Estágio